



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00343/2011

03/05/2011

Implanta a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2011-TRF5, de 02 de março de 2011, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 10 de maio de 2011, na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no município de Caruaru, a 31ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 005/2011-TRF5, de 02 de março de 2011, deste Tribunal.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24/2007-TRF5, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25/2009-TRF5, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 10 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE